

**BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ nº 02.570.688/0001-70**

**NIRE nº 53.3.0000581-8**

**Companhia Aberta**

**CVM nº 01768-0**

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 12 de dezembro de 2003**

**Data, horário e local:**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2003, às 09:00 horas, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar (parte), Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**Convocação:**

Convocada através de correspondência datada de 02 de dezembro de 2003, subscrita pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luis Octavio da Motta Veiga (doc. I).

**Presença:**

Presentes os seguintes membros titulares do Conselho de Administração da Brasil Telecom Participações S.A. ("BTP"): Arthur Joaquim de Carvalho, Verônica Valente Dantas, Carlos Bernardo Torres Rodenburg, Carlos Alberto de Araújo e



Lênin Florentino de Faria. Presente também a suplente do Conselho de Administração da BTP Maria Amália Delfim de Melo Coutrim.

**Mesa:**

Aberta a Reunião, assumiu a Presidência o Sr. Arthur Joaquim de Carvalho, que convidou o Sr. Gabriel Filipe Corrêa de Andrade para secretariar a reunião.

**Ordem do Dia:**

- (i) Deliberar acerca do orçamento da BTP para o ano de 2004;
- (ii) Deliberar acerca do orçamento da sua controlada Brasil Telecom S.A. ("BT") para o ano de 2004;
- (iii) Deliberar acerca da proposta da Diretoria da BTP sobre o limite para declaração de juros sobre o capital próprio no exercício de 2004;
- (iv) Deliberar acerca da proposta de captação pela sua controlada BT e a respectiva prestação de garantias;
- (v) Deliberar acerca da proposta de convocação de Assembléia Geral Extraordinária da BTP para eleger membro para o Conselho Fiscal, tendo em vista a decisão da CVM constante do Ofício/CVM/SEP/GEA-2 nº 460/03;
- (vi) Deliberar sobre a criação de subsidiárias da BT para explorar seu patrimônio imobiliário.

**Deliberações:**

Inicialmente, o Sr. Presidente registrou o recebimento de Instrução de Voto para os membros do Conselho de Administração indicados pela Invitel, inclusive para os fins dos parágrafos 8º e 9º do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, tendo sido cópia da mesma arquivada na sede da BTP (doc. II). Adicionalmente, o Sr. Presidente registrou a presença da totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal da BTP.

- (1) Passando à análise do primeiro item da ordem do dia, o Sr. Presidente leu aos membros do Conselho de Administração presentes a proposta



da Diretoria da BTP para o orçamento da BTP para o ano de 2004 (doc. III).

Colocada a matéria em votação, foi deliberado, por unanimidade dos votos proferidos pelos Conselheiros presentes, aprovar a proposta da Diretoria da BTP para o orçamento da BTP para o ano de 2004 (doc. III).

- (2) O Sr. Presidente passou então à análise do segundo item da ordem do dia, a saber, a deliberação acerca da proposta da Diretoria da BTP para o orçamento da sua controlada BT para o ano de 2004 (doc. IV).

Colocada a matéria em votação, foi deliberado, por unanimidade dos votos proferidos pelos Conselheiros presentes, aprovar a proposta da Diretoria da BTP para o orçamento da sua controlada BT para o ano de 2004 (doc. IV).

- (3) Em seguida, o Sr. Presidente passou à discussão do terceiro item da ordem do dia, a saber, a deliberação acerca da proposta da Diretoria da BTP sobre o limite para declaração de juros sobre o capital próprio no exercício de 2004 (doc. V).

Colocada a matéria em votação, foi deliberado, por unanimidade dos votos proferidos pelos Conselheiros presentes, aprovar a proposta da Diretoria da BTP sobre o limite para declaração de juros sobre o capital próprio no exercício de 2004 (doc. V).

- (4) Dando continuidade, o Sr. Presidente passou à discussão do quarto item da ordem do dia, a saber, a deliberação acerca da proposta da Diretoria da BTP para a captação pela controlada BT e a respectiva prestação de garantias (doc. VI).



Colocada a matéria em votação, foi deliberado, por unanimidade dos votos proferidos pelos Conselheiros presentes, aprovar a proposta da Diretoria da BTP para a captação pela controlada BT e a respectiva prestação de garantias (doc. VI).

- (5) Em seguida, o Sr. Presidente passou à discussão do quinto item da ordem do dia, a saber, a deliberação acerca da proposta da Diretoria da BTP de convocação de Assembleia Geral Extraordinária da BTP para eleger membro para o conselho fiscal, tendo em vista a decisão da CVM constante do Ofício/CVM/SEP/GEA-2 nº 460/03 (doc. VII), e passou a palavra ao Sr. Paulo Pedrão Rio Branco, Diretor Financeiro da BTP, que apresentou aos membros do Conselho de Administração o teor da referida proposta.

Colocada a matéria em votação, foi deliberado, por unanimidade dos votos proferidos pelos Conselheiros presentes, aprovar a proposta da Diretoria da BTP de convocação de Assembleia Geral Extraordinária da BTP para eleger membro para o conselho fiscal, tendo em vista a decisão da CVM constante do Ofício/CVM/SEP/GEA-2 nº 460/03.

- (6) Finalmente, o Sr. Presidente passou à análise e discussão a respeito do último item da ordem do dia, apresentando aos membros do Conselho de Administração presentes a proposta da Diretoria da BTP para a criação de subsidiárias da BT para explorar seu patrimônio imobiliário (doc. VIII), e em seguida convidou o Sr. Paulo Pedrão Rio Branco, Diretor Financeiro da BTP, para apresentar a proposta e responder eventuais questionamentos ainda existentes.

Colocada a matéria em deliberação, foi aprovada pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, a proposta para a criação de subsidiárias da BT para explorar seu patrimônio imobiliário apresentada pela diretoria da BTP (doc. VIII).



**Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata que lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2003.

---

Arthur Joaquim de Carvalho  
Presidente da Reunião

---

Gabriel Filipe Corrêa de Andrade  
Secretário da Reunião